



EDITAL

Jorge Paulo da Silva Oliveira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 56º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na sua reunião de 06 de setembro de 2021, foi tomada a seguinte deliberação, por propostas da Junta da União das Freguesias:

- Aprovada, por maioria, a 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2021;

Por unanimidade, foi aprovada em minuta de ata, a deliberação supra identificada.

Vila Nova de Famalicão, 08 de setembro de 2021.

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias

Jorge Paulo Oliveira